



**UNIDADE REGIONAL COLEGIADA DO RIO PARAÓPEBA**  
**Ata da 81ª reunião, realizada em 25 de novembro de 2014**

1 Em 25 de novembro de 2014, reuniu-se a Unidade Regional Colegiada do Rio  
2 Paraopeba (URC Paraopeba) do Conselho Estadual de Política Ambiental  
3 (COPAM), em Belo Horizonte, Minas Gerais. Participaram os seguintes membros  
4 efetivos e suplentes: a presidente Zuleika Stela Chiacchio Torquetti, da Secretaria de  
5 Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD); Daniele  
6 Vieira Silva, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento  
7 (Seapa); Antônio Celso Rodrigues Guimarães, da Secretaria de Estado de  
8 Desenvolvimento Econômico (Sede); Paulo Emílio Guimarães Filho, da Secretaria  
9 de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana (Sedru); Marcelos  
10 Antônio Marques, da Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG); Cristina Kistemann  
11 Chiodi, da Procuradoria-Geral de Justiça (PGJ); Ubaldina Maria da Costa Isaac, do  
12 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama);  
13 Nicolaas Leonardus Maria de Knegth, do Departamento Nacional de Produção  
14 Mineral (DNPM); Licínio Eustáquio Mol Xavier, da Associação Mineira de  
15 Municípios (AMM); Marcos José Jeber Jardim, do Comitê da Bacia Hidrográfica do  
16 Rio Paraopeba (CBH Paraopeba) – representantes do poder público; Paula Meireles  
17 Aguiar, da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg); Carlos  
18 Alberto Santos Oliveira, da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas  
19 Gerais (Faemg); Guilherme Gonçalves Teixeira, da Federação dos Trabalhadores na  
20 Agricultura do Estado de Minas Gerais (Fetaemg); Marco Aurélio Moreira, da  
21 Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Estado de Minas Gerais  
22 (Federaminas); Francisco de Assis Lafetá Couto, do Sindicato da Indústria Mineral  
23 do Estado de Minas Gerais (Sindiextra); Elizabeth Ferreira do Nascimento, do  
24 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais (Crea-MG);  
25 Gleyber Ferreira e Silva Carneiro, da ONG Kaluana Upiara; Geraldo Antunes da  
26 Conceição, do Instituto Ekos Brasil; Cintia Garabini Lages, da Pontifícia  
27 Universidade Católica de Minas Gerais (PUC Minas); Sulamita Moreira Fernandes,  
28 do Conselho Municipal do Meio Ambiente de Brumadinho (Codema) –  
29 representantes da sociedade civil. **Assuntos em pauta. 1) EXECUÇÃO DO HINO**  
30 **NACIONAL BRASILEIRO.** Executado o Hino Nacional Brasileiro. **2)**  
31 **ABERTURA.** A presidente Zuleika Stela Chiacchio Torquetti declarou aberta a 81ª  
32 reunião da Unidade Regional Colegiada do Rio Paraopeba e justificou a ausência do  
33 titular Danilo Vieira Júnior. **3) COMUNICADOS DOS CONSELHEIROS E**  
34 **ASSUNTOS GERAIS.** Não houve manifestações. **4) EXAME DA ATA DA**  
35 **REUNIÃO ANTERIOR.** Aprovada por unanimidade a ata da 80ª reunião da  
36 Unidade Regional Colegiada do Rio Paraopeba, realizada em 28 de outubro de  
37 2014. **5) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE**

38 **PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ATENDIMENTO DE**  
39 **CONDICIONANTE DE REVALIDAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO.**  
40 **5.1) Votorantim Metais Zinco S/A. Metalurgia dos metais não-ferrosos em**  
41 **formas primárias, inclusive metais preciosos. Três Marias/MG. PA**  
42 **00012/1978/048/2011. Retorno de vista: conselheiros Gleyber Ferreira e Silva**  
43 **Carneiro, Francisco de Assis Lafetá Couto, Paula Meireles Aguiar, Carlos**  
44 **Alberto da Silva e Geraldo Antunes da Conceição.** Deferida por unanimidade a  
45 prorrogação de prazo da condicionante nº 3, até o final da validade da LO, em  
46 25/6/2017, nos termos do Parecer Único. Aprovada por unanimidade a inclusão da  
47 condicionante nº 21, conforme proposta da Supram: “Apresentar relatório ao órgão  
48 ambiental, na frequência semestral, contendo as ações de acompanhamento, estudos  
49 e propostas de remediação ou descomissionamento do módulo Leste do Depósito  
50 Murici. Em caso de situação anômala e/ou de grave risco de acidente ambiental,  
51 notificar, de pronto, o órgão ambiental. Prazo: durante a vigência da Licença de  
52 Operação. Prazo final: 25/6/2017”. Indeferida por unanimidade a prorrogação dos  
53 prazos das condicionantes nºs 4 e 14, nos termos do Parecer Único. Baixada em  
54 diligência, por unanimidade, a análise dos pedidos de prorrogação de prazo  
55 referentes às condicionantes nºs 5 e 10, “para que a empresa possa apresentar a  
56 comprovação da obtenção da ISO 14.001, bem como outros argumentos que  
57 comprovem a viabilidade técnica para o pleito, conforme discutido nesta reunião”.  
58 Esclarecimentos da proposta de baixa em diligência: – Presidente Zuleika Stela  
59 Chiacchio Torquetti: “Baixar em diligência para que a empresa possa comprovar  
60 que obteve o certificado ISO 14.001 e que a Supram aplique o procedimento  
61 administrativo reconhecendo que o prazo da LO pode ser estendido por mais um ano  
62 e que, juntamente com essa comprovação, possa agregar outros elementos técnicos  
63 na justificativa tanto da condicionante nº 5 quanto da condicionante nº 10, no  
64 sentido de esclarecer melhor quais são os ganhos ambientais que vão ser obtidos  
65 com essa prorrogação dos prazos, além da questão financeira apontada.” –  
66 Conselheira Cristina Kistemann Chiodi: “Eu estou de acordo com a proposta de  
67 encaminhamento, reforçando que a diligência deve ser também para  
68 complementação dos pareceres com esclarecimentos, especialmente com relação ao  
69 posicionamento do órgão ambiental, com justificativas técnica e jurídica, não apenas  
70 para tratar dos ganhos ambientais, mas também dos prejuízos. Se existe um  
71 posicionamento, por parte do órgão ambiental, favorável à prorrogação de prazo,  
72 que se justifique o porquê, tecnicamente, mas que fique bem claro que, durante ‘x’  
73 anos ou ‘x’ tempo, a potencial contaminação dos córregos Consciência e Barreiro  
74 vai continuar acontecendo. Que isso fique claro no parecer. Se o órgão ambiental  
75 entender que é necessária uma complementação, que o empreendedor apresente  
76 projeto com ART, com toda a fundamentação, mas o órgão ambiental não pode ficar  
77 com o posicionamento dúbio nem remeter ao empreendedor a responsabilidade por  
78 convencer os conselheiros, porque o órgão ambiental é o nosso suporte, a nossa  
79 assessoria, então não dá para se isentar de se posicionar de forma objetiva sobre  
80 esses assuntos.” Abstenções de voto. A baixa em diligência, relativa às

81 condicionantes n<sup>o</sup>s 5 e 10, foi aprovada por unanimidade, com abstenções dos  
82 conselheiros Paula Meireles Aguiar, Antônio Celso Rodrigues Guimarães e Geraldo  
83 Antunes da Conceição. Foram registradas as seguintes justificativas: – Conselheira  
84 Paula Meireles Aguiar: “Eu vou me abster porque entendo que essa é uma  
85 prerrogativa da Presidência.” – Conselheiro Geraldo Antunes da Conceição:  
86 Abstenção, principalmente, pela questão técnica. Com a questão da ISO eu  
87 concordo plenamente.” 6) **PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME**  
88 **DE ADENDO À LICENÇA DE INSTALAÇÃO. 6.1) Ferrous Resources do**  
89 **Brasil S/A. Estradas para transporte de minério/estéril; pilhas de**  
90 **rejeito/estéril; barragem de contenção de rejeitos/resíduos; estocagem de**  
91 **produtos químicos em geral; lavra a céu aberto com tratamento a úmido**  
92 **minério de ferro; obras de infraestrutura (pátios de resíduos e produtos e**  
93 **oficinas); posto de abastecimento; unidade de tratamento de minerais.**  
94 **Congonhas/MG. PA 01261/2006/003/2010, DNPM 002.771/1935. Retorno de**  
95 **vista: conselheiros Gleyber Ferreira e Silva Carneiro, Francisco de Assis Lafeté**  
96 **Couto, Paula Meireles Aguiar, Carlos Alberto da Silva e Geraldo Antunes da**  
97 **Conceição.** Adendo deferido por unanimidade nos termos do Parecer Único.  
98 Aprovada por unanimidade a seguinte recomendação ao empreendedor: “Incluir  
99 resgate e soltura de abelhas nativas no programa de desmate e afugentamento da  
100 fauna.” **ENCERRAMENTO.** Não havendo outros assuntos a serem tratados, a  
101 presidente Zuleika Stela Chiacchio Torquetti declarou encerrada a sessão, da qual  
102 foi lavrada esta ata.

---

103  
104 **APROVAÇÃO DA ATA**

---

105  
106  
107 **Presidente Zuleika Stela Chiacchio Torquetti**